


ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
1.0 OBJETIVO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA

2.0 JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes, como também o atendimento de toda programação feita pela Secretaria de Saúde de Uruburetama.

2.2. Considerando os preceitos constitucionais, a saúde é direito de todos, sendo assegurada mediante políticas sociais que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e acesso a serviços para a promoção, proteção e recuperação de sua saúde, sendo a dignidade da pessoa humana outra garantia constitucional que diz respeito às exigências básicas, oferecendo os recursos necessários à manutenção de uma existência digna.

3.0 FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bem comum de que trata o Art. 1º § único da Lei 10.250/2002, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Presencial.

4.0 METODOLOGIA

4.1 O presente certame licitatório, deverá ser realizado na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **PRESENCIAL**, utilizando a ferramenta do Sistema de Registro de Preços, regido pelo Decreto Federal Nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiados pela Lei Federal nº 8.666/93, e toda legislação pertinente, para o objeto constante neste Termo de Referência.

4.2 A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme segue discriminando especificações, quantitativos e estimativas.

LOTE 01 – MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEL SINTOMÁTICO						
Item	Descrição	Und.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Adrenalina 1mg/ml - sol. injetável - ampola com 1 ml	Ampola	600	0	0	600
2	Ácido Ascórbico 100 mg/ml - injetável - ampola com 5ml	Ampola	4.000	300	0	4300
3	Ácido tranexâmico 50mg/ml - sol. injetável - ampola com 3 ml ácido	Ampola	2.000	100	0	2100
4	Amiodarona injetável 50mg/ml ampola de 3 ml	Ampola	500	0	0	500
5	Bicarbonato de Sódio - injetável 10% - ampola de 10 ml	Ampola	1.000	0	0	1000
6	Butilbrometo de Escopolamina dipirona sódica 4/500mg/ml - ampolas de 5 ml	Ampola	6.000	500	0	6500
7	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - sol. injetável - ampola de 1ml	Ampola	6.000	500	0	6500
8	Cetoprofeno injetável IV 50 mg pó p/reconstituição - frasco /ampola	Ampola	8.000	500	0	8500
9	Cetoprofeno injetável IM 100 mg pó p/reconstituição - frasco /ampola	Ampola	8.000	500	0	8500
10	Cloreto de Potássio - injetável 19,1% - ampola de 10 ml	Ampola	1.000	50	500	1550
11	Cloreto de Sódio - injetável 20% - ampola de 10 ml	Ampola	1.000	50	0	1050



12	Cloridrato de Cimetidina 150 mg/ml - solução injetável - ampola c/2 ml	Ampola	2.000	0	0	2000
13	Dexametasona 2mg/ml - solução injetável - ampola c/ 2,5 ml	Ampola	2.000	500	0	2500
14	Dexametasona 4mg/ml - solução injetável - ampola c/ 2,5 ml	Ampola	8.000	1500	0	9500
15	Diclofenaco de Sódio injetável 75mg/ml - ampola de 3 ml	Ampola	8.000	500	0	8500
16	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml - sol. injetável - ampola c/3 ml	Ampola	500	0	0	500
17	Furosemida injetável 10 mg/ml - sol injetável - ampola c/2ml	Ampola	5.000	1000	0	6000
18	Gluconato de Cálcio injetável 10%	Ampola	600	0	0	600
19	Heparina sódica injetável 5.000UI	Ampola	1.500	0	0	1500
20	Heparina sódica subcutânea 5.000UI	Ampola	2.000	0	0	2000
21	Imunoglobulina Anti Rh injetável	Ampola	5	0	0	5
22	Lidocaína 2% - injetável - ampola com 20 ml. sem vaso	Ampola	2.000	100	0	2100
23	Metoclopramida 25 - injetável 5mg/ml - ampola com 2 ml	Ampola	5.000	1000	0	6000
24	Metronidazol - injetável 5mg/ml - ampola com 2 ml	Ampola	1.000	0	0	1000
25	Omeprazol 40 mg - pó para solução injetável	Ampola	1.500	100	0	1600
26	Oxitocina - injetável 5 UI/ml	Ampola	1.500	0	0	1500
27	Polivitamínico do complexo B - injetável - ampola c/2 ml	Ampola	10.000	500	0	10500
28	Prometazina - injetável 25mg/ml - ampola c 2 ml	Ampola	5.000	500	0	5500
29	Sulfato de magnésio - injetável 10% - ampola com 10 ml	Ampola	1.000	0	0	1000
30	Bromoprida 10 mg /2 ml - injetável	Ampola	7.000	1000	0	8000
31	Hidralazina 20 mg/ml - ampola 1 ml	Ampola	1.200	100	0	1300
32	Fitometadiona 10 mg/ml (vit. K)	Ampola	1.500	300	0	1800
33	Aminofilina 24 mg/ml - ampola 10 ml	Ampola	1.000	100	0	1100

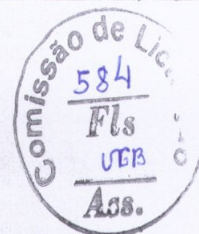
LOTE 02 – MEDICAMENTOS GOTAS E SOLUÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Brometo de fenoterol 5mg/ml - frasco com 20 ml	Frasco	200	50	0	250
2	Butilbrometo de escopolamina dipirona sódica 6,67/333,4 mg/ml frasco c/ 20 ml	Frasco	1000	100	0	1100
3	Nitrato de Prata colírio 1% frasco com 10 ml	Frasco	50	0	0	50
4	Panotil gotas frasco com 100 ml	Frasco	100	0	0	100
5	Simeticona 75mg/ml frasco com 10 ml	Frasco	1000	200	0	1200
6	Bromoprida 4 mg gotas	Frasco	500	100	0	600
7	Brometo de ipratrópio 0,25 mg frasco 20 ml	Frasco	500	100	0	600

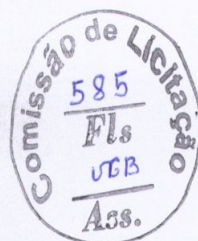
LOTE 03 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL PARA CURATIVOS E USO ORAL

Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Absorvente pós parto pacote com 10 unidades	Pacote	500	0	0	500
2	Ácidos graxos essenciais curatec - frasco com 200 ml	Frasco	800	200	0	1000
3	Algodão hidrófilo - pacote de 500g	Pacote	300	1000	0	1300
4	Atadura de crepom - 10 cm	Dúzia	2500	1000	0	3500
5	Atadura de crepom - 15 cm	Dúzia	2000	1000	0	3000
6	Atadura de crepom - 20 cm	Dúzia	2000	500	0	2500
7	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 13fios com 500 unidades	Pacote	10000	4000	0	14000
8	Esparadrapo de fita hipoalergênica tipo micropore 10x 4,5 mts	Tube	3000	300	0	3300
9	Esparadrapo impermeável 5 cm x 4.5 mts	Tube	5000	150	0	5150
10	Luva de Procedimentos P	Caixa	8000	500	0	8500
11	Luva de Procedimentos M	Caixa	8000	500	0	8500
12	Luva de Procedimentos Sensiflex (sem amido)	Caixa	5000	200	0	5200
13	Luva Cirúrgica Estéril 7.0	Par	2000	100	0	2100
14	Luva Cirúrgica Estéril 7.5	Par	2000	100	0	2100
15	Luva Cirúrgica Estéril 8.0	Par	2000	100	0	2100
16	Avental Descartável	Unid.	4000	800	0	4800
17	Touca Descartável	Unid.	5000	100	0	5100
18	Máscara Descartável	Caixa	10000	4000	0	14000
19	Lençol descartável - Grande	Unid.	4000	0	0	4000
20	Propé Soldado	Unid.	1000	0	0	1000
21	Gaze hidrófila em rolo - 9 fios/cm de 9,1x91mts	Rolo	1000	50	0	1050
22	Máscara N-95	Unid.	5000	2000	0	7000

LOTE 04 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL



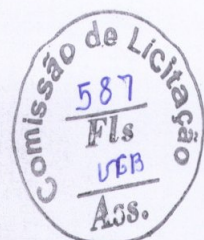
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Testes rápido de PSA - caixa com 20 unidades	Caixa	10	5	0	15
2	Criotubos de 2 ml, com tampa	Unid.	0	0	1000	1000
3	Ponteira descartável - tipo A - pacote c/ 100 unid.	Pacote	5	0	4	9
4	Fita com indicador químico para autoclave 19 mm X 30 cm	Unid.	300	0	0	300
5	Indicador biológico para esterilização a vapor caixa com 10 ampola	Caixa	10	0	0	10
6	Preservativo masculino de 52mm - sem lubrificante	Unid.	200	0	0	200
7	Preservativo masculino de 52mm - com lubrificante	Unid.	0	10000	0	10000
LOTE 05 - MATERIAL PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Aparelho para medir glicemia	Unid.	50	50	0	100
2	Fita para aparelho de medir glicemia - cx. c/ 50 unid.	Caixa	4000	4000	0	8000
3	Lancetas - caixa com 200 unidades	Caixa	4000	200	0	4200
LOTE 06 - MEDICAMENTO DE USO INJETÁVEL ANTIBIÓTICO						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Benzilpenicilina 600000 UI - pó liofilizado para reconstituição	Ampola	2000	1000	0	3000
2	Cefalotina 1g - pó liofilizado IM/IV	Ampola	1000	0	0	1000
3	Ceftriaxona 1g IV frasco / ampola de 10 ml	Ampola	6000	0	0	6000
4	Ciprofloxacino 2mg/ml	Ampola	500	0	0	500
5	Hidrocortisona 100 mg/ml - pó liofilizado para reconstituição	Ampola	600	500	0	1100
6	Hidrocortisona 500 mg/ml - pó liofilizado para reconstituição	Ampola	10000	1000	0	11000
7	Levofloxacino 5mg/ml - ampola 100 ml	Ampola	2000	0	0	2000
8	Oxacilina 500 mg pó - liofilizado para reconstituição	Ampola	15000	0	0	15000
LOTE 07 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL PERFUCORTANTE						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Agulha hipodérmica descartável 13 X 4,5 - caixa com 100	Caixa	1000	40	0	1040
2	Agulha hipodérmica descartável 20 X 5,5 - caixa com 100	Caixa	200	40	0	240
3	Agulha hipodérmica descartável 25 X 70 - caixa com 100	Caixa	2000	50	0	2050
4	Agulha hipodérmica descartável 25 X 80 - caixa com 100	Caixa	1500	40	0	1540
5	Agulha hipodérmica descartável 40 X 12 - caixa com 100	Caixa	3000	80	0	3080
6	Cateter intravenoso - tipo abocath 14	Unid.	1000	0	0	1000
7	Cateter intravenoso - tipo abocath 16	Unid.	1000	0	0	1000
8	Cateter intravenoso - tipo abocath 18	Unid.	1000	0	0	1000
9	Cateter intravenoso - tipo abocath 20	Unid.	5000	0	0	5000
10	Cateter intravenoso - tipo abocath 22	Unid.	6000	600	0	6600
11	Cateter intravenoso - tipo abocath 24	Unid.	6000	600	0	6600
12	Dispositivo de infusão intravenoso - tipo scalp 21	Unid.	15000	1000	0	16000
13	Dispositivo de infusão intravenoso - tipo scalp 23	Unid.	15000	1000	0	16000
14	Dispositivo de infusão intravenoso - tipo scalp 25	Unid.	2000	200	0	2200
15	Extensor para abocath de 20	Unid.	2000	0	0	2000
16	Extensor para abocath - duas vias	Unid.	5000	0	0	5000
17	Lâminas de bisturi 10 - cx. c/100 unid.	Caixa	20	10	0	30
18	Lâminas de bisturi 12 - cx. c/100 unid.	Caixa	20	10	0	30
19	Lâminas de bisturi 15 - cx. c/100 unid.	Caixa	20	10	0	30
20	Lâminas de bisturi 22 - cx. c/ 100 unid.	Caixa	20	10	0	30
21	Lâminas de bisturi 23 - cx. c/ 100 unid.	Caixa	20	10	0	30
22	Seringa para insulina de 1cc, com agulha acoplada de 13 x 0,38	Unid.	300	5000	0	5300
23	Seringa estéril descartável de 1 ml - com agulha 20 x 5.5	Unid.	2000	3000	0	5000
24	Seringa estéril descartável de 3 ml - com agulha 25 x 70 luer slip	Unid.	7000	1500	0	8500
25	Seringa estéril descartável de 3 ml - com agulha 25 x 80 luer slip	Unid.	2000	0	2000	4000
26	Seringa estéril descartável de 5ml - com agulha 25 x 70 luer slip	Unid.	8000	0	0	8000
27	Seringa estéril descartável de 10 ml - com agulha 25 x 70 luer slip	Unid.	10000	0	0	10000
28	Seringa estéril descartável de 20 ml - com agulha 25 x 70 luer slip	Unid.	15000	3000	0	18000
29	Seringa estéril de 20 ml slip (sem agulha)	Unid.	8000	2000	0	10000
30	Seringa de 10 ml (sem agulha)	Unid.	10000	1000	0	11000
31	Seringa estéril de 5 ml (sem agulha)	Unid.	10000	2000	0	12000
32	Seringa de 3 ml (sem agulha)	Unid.	5000	2000	0	7000
LOTE 08 - MEDICAMENTO DE USO TÓPICO E ORAL						



Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Carvão ativado em pó - PA purificado - frasco com 500g	Frasco	50	0	0	50
2	Cloridrato de lidocaína 20mg/g	Tubo	500	400	0	900
3	Acetato de Dexametasona 1mg/g	Tubo	500	0	0	500
4	Colagenase 0,6 U/Clorafenicol 0,01g	Tubo	500	300	0	800
5	Sulfadiazina de prata 400mg	Pote	500	200	0	700
6	Neomicina + bacitracina - pomada 10g	Tubo	200	0	0	200
LOTE 09 – SOROS E SOLUÇÕES						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Solução de glicerina 12% de uso retal - ampola de 500 ml	Ampola	1000	100	0	1100
2	Solução fisiológica estéril injetável de Cloreto de Sódio 0.9% de 100 ml	Ampola	10000	2000	0	12000
3	Solução fisiológica estéril injetável de Cloreto de Sódio 0.9% de 500 ml	Ampola	10000	1500	0	11500
4	Solução fisiológica estéril injetável de Cloreto de Sódio 0.9% de 250 ml	Ampola	5000	1500	0	6500
5	Solução estéril injetável glicofisiológica 1:1 de glicose 5% e cloreto de sódio 0.9% de 500ml	Ampola	5000	300	0	5300
6	Solução estéril injetável - Glicosado de 5% - ampola de 500 ml	Ampola	500	600	0	1100
7	Solução estéril injetável - Ringue Lactato - ampola de 500 ml	Ampola	7000	600	0	7600
8	Solução de glicose a 25% - ampola c/ 10 ml	Ampola	3000	400	0	3400
9	Solução de glicose a 50% - ampola c/ 10 ml	Ampola	5000	400	0	5400
10	Água p/ injeção de 10 ml	Ampola	10000	2000	0	12000
11	Água p/ injeção de 500 ml	Ampola	6000	500	0	6500
LOTE 10 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES DE USO DESCARTÁVEL E CONTÍNUO						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Abaixador de língua pacote com 100 unid.	Pacote	1000	100	0	1100
2	Amontolia 250 ml bico transparente	Unid.	500	120	0	620
3	Bracelete para recém nascidos – cor azul	Unid.	300	0	0	300
4	Bracelete para recém nascidos – cor rosa	Unid.	300	0	0	300
5	Clamp umbilical	Unid.	600	0	0	600
6	Coletor para escarro, urina e fezes	Unid.	2000	2000	0	4000
7	Coletor para perfurocortante de 20 litros	Unid.	3000	500	0	3500
8	Equipo p/ bomba de infusão	Unid.	1000	0	0	1000
9	Equipo microgotas para infusão intravenosa	Unid.	3000	0	0	3000
10	Equipo Fotossensível	Unid.	2000	0	0	2000
11	Equipo macro gotas para infusão intravenosa	Unid.	15000	1000	0	16000
12	Escovas cervicais para prevenção - pacote c/100 unid.	Pacote	0	150	0	150
13	Espátula de ayres - pacote com 100 unid.	Pacote	0	200	0	200
14	Fita adesiva autoclave 19mm x 30 mm	Rolo	1000	200	0	1200
15	Fita adesiva hospitalar 19 mm X 50 mts	Rolo	1000	200	0	1200
16	Garrote látex - pacote com 15 m	Pacote	200	0	0	200
17	Tubo de látex p oxigênio - 200 com 15 m	Pacote	200	0	0	200
18	Lâminas de ponta fosca - com 50 unidade	Caixa	100	150	0	250
19	Máscara para aerossol adulto - kit completo	Kit	50	0	0	50
20	Máscara para aerossol infantil - kit completo	Kit	50	0	0	50
21	Nebulizador para aerossol	Unid.	5	0	0	5
22	Aparelho de Sonar portátil DIGITAL	Unid.	5	10	0	15
23	Papel crepado de 60 x 60 cm	Folha	10000	5000	0	15000
24	Filme transparente em rolo - 10cm x 10 m	Rolo	500	0	0	500
25	Papel Kraft	Folha	100	2000	0	2100
26	Papel para ECG - rolo 216mm x 30 mts	Rolo	150	0	0	150
27	Umificador p/oxigênio com rosca metalizada	Unid.	200	0	0	200
28	Fraldas descartáveis infantil XG	Unid.	500	0	0	500
29	Fraldas descartáveis infantil XXG	Unid.	300	0	0	300
30	Fraldas descartáveis geriátrica P - pacote com 10 unidades	Pacote	200	0	0	200
31	Fraldas descartáveis geriátrica GG - pacote com 10 unidades	Pacote	600	0	0	600
32	Fraldas descartáveis geriátrica G - pacote com 10 unidades	Pacote	450	0	0	450



33	Fraldas descartáveis geriátrica M - pacote com 10 unidades	Pacote	300	0	0	300
34	Espéculo vaginal descartável - tamanho P	Unid.	0	2000	0	2000
35	Espéculo vaginal descartável - tamanho M	Unid.	100	5000	0	5100
36	Espéculo vaginal descartável - tamanho G	Unid.	0	1000	0	1000
37	Pinça Pozzi descartável	Unid.	0	1000	0	1000
LOTE 11 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Esfigmomanômetro PA adulto	Unid.	70	30	0	100
2	Esfigmomanômetro PA infantil	Unid.	10	10	0	20
3	Esfigmomanômetro PA obeso	Unid.	10	5	0	15
4	Termômetro digital de ponta flexível	Unid.	100	40	0	140
5	Termômetro clínico	Unid.	100	30	0	130
6	Termômetro para ambiente	Unid.	0	20	0	20
7	Termômetro para geladeira com medição de temperatura mínimo e máxima	Unid.	10	20	0	30
8	Termômetro para caixa térmica	Unid.	10	24	0	34
LOTE 12 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO PARA LIMPEZA, ASSÉPSIA E DEGERMANTE						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Ácido acético 2%	Litro	10	100	0	110
2	Água oxigenada	Litro	120	20	0	140
3	Álcool absoluto 99,8	Litro	0	200	0	200
4	Álcool 70 % em gel 500 ml	Frasco	500	300	0	800
5	Solução de iodo a 5%	Litro	100	0	0	100
6	Éter sulfúrico	Litro	30	0	0	30
7	Gel para ultrassom - galão de 5l	Galão	15	10	0	25
8	Glutaron galão c5l	Galão	15	15	0	30
9	Lugol 5%	Litro	0	80	0	80
10	Povidine tópico	Litro	150	0	0	150
11	Sabonete líquido antisséptico c/ 1L	Litro	300	100	0	400
12	Digliconato de Clorexidina Alcoólica 0,5%	Litro	150	0	0	150
13	Tintura de iodo	Litro	100	0	0	100
14	Clorexidina Tópico	Litro	200	0	0	200
15	Álcool 70%	Litro	3000	1500	0	4500
LOTE – 13 MATERIAS MÉDICO HOSPITALAR PARA USO DE SUTURA						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Fio de sutura nylon 2.0 - caixa c/ 24 unid.	Caixa	50	0	0	50
2	Fio de sutura nylon 3.0 - caixa c/ 24 unid.	Caixa	200	0	0	200
3	Fio de sutura nylon 4.0 - caixa c/ 24 unid.	Caixa	50	0	0	50
4	Fio de sutura nylon 5.0 - caixa c/ 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
5	Fio de sutura nylon 6.0 - caixa c/ 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
6	Fio de sutura nylon 0.0 - caixa c/ 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
7	Fio de sutura cat gut cromado 0.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
8	Fio de sutura cat gut cromado 1.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
9	Fio de sutura cat gut cromado 2.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
10	Fio de sutura cat gut cromado 3.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
11	Fio de sutura cat gut cromado 4.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
12	Fio de sutura cat gut cromado 5.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
13	Fio de sutura cat gut cromado 6.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
14	Fio de sutura de algodão com agulha 2.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
15	Fio de sutura de algodão com agulha 3.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
16	Fio de sutura de algodão com agulha 4.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
17	Fio de sutura de algodão com agulha 5.0 - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
18	Fio de sutura cat gut simples 0.0, com agulha - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
19	Fio de sutura cat gut simples 1.0, com agulha - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
20	Fio de sutura cat gut simples 2.0, com agulha - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
21	Fio de sutura cat gut simples 3.0, com agulha - caixa com 24 unid.	Caixa	10	0	0	10
LOTE 14 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ENTUBAÇÃO						
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Cânula de guedel 0	Unid.	10	0	0	10



2	Cânula de guedel 1	Unid.	10	0	0	10
3	Cânula de guedel 2	Unid.	10	0	0	10
4	Tubo endotraqueal 7.0	Unid.	100	0	0	100
5	Tubo endotraqueal 7.5	Unid.	100	0	0	100
6	Tubo endotraqueal 8.0	Unid.	100	0	0	100
7	Tubo endotraqueal 8.5	Unid.	100	0	0	100

LOTE 15 – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE USO DE SONDAEM

Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Coletor de urina sistema fechado	Unid.	2000	200	0	2200
2	Coletor de urina - tipo saco 2000 ml	Unid.	1500	2000	0	3500
3	Coletor de urina - com cordão 2000 ml	Unid.	1000	0	0	1000
4	Coletor de urina infantil - feminino	Unid.	100	0	0	100
5	Coletor de urina infantil - masculino	Unid.	100	0	0	100
6	Sonda de foley 02 vias - nº 12	Unid.	300	20	0	320
7	Sonda de foley 02 vias - nº 14	Unid.	300	200	0	500
8	Sonda de foley 02 vias - nº 16	Unid.	1000	200	0	1200
9	Sonda de foley 02 vias - nº 18	Unid.	1500	200	0	1700
10	Sonda de foley 02 vias - nº 20	Unid.	500	50	0	550
11	Sonda de foley 03 vias - nº 16	Unid.	100	0	0	100
12	Sonda de foley 03 vias - nº 18	Unid.	50	0	0	50
13	Sonda de foley 02 vias - nº 22	Unid.	50	50	0	100
14	Sonda nasogástrica longa estéril descartável - pediátrica	Unid.	300	0	0	300
15	Sonda nasogástrica longa estéril descartável - Nº 12	Unid.	300	0	0	300
16	Sonda nasogástrica longa estéril descartável - Nº 14	Unid.	300	0	0	300
17	Sonda nasogástrica longa estéril descartável - Nº 16	Unid.	300	0	0	300
18	Sonda nasogástrica longa estéril descartável - Nº 18	Unid.	300	0	0	300
19	Sonda traqueal estéril descartável - calibre 06	Unid.	300	0	0	300
20	Sonda traqueal estéril descartável - calibre 08	Unid.	1500	0	0	1500
21	Sonda traqueal estéril descartável - calibre 10	Unid.	700	0	0	700
22	Sonda traqueal estéril descartável - calibre 12	Unid.	700	0	0	700
23	Sonda traqueal estéril descartável - calibre 14	Unid.	700	0	0	700
24	Sonda uretral estéril descartável - calibre 04	Unid.	1000	0	0	1000
25	Sonda uretral estéril descartável - calibre 10	Unid.	1000	0	0	1000
26	Sonda uretral estéril descartável - calibre 12	Unid.	1000	0	0	1000
27	Sonda uretral estéril descartável - calibre 14	Unid.	1000	0	0	1000
28	Sonda uretral estéril descartável - calibre 08	Unid.	2000	0	0	2000
29	Sonda de aspiração Nº 8	Unid.	400	0	0	400

LOTE 16 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OXIGENOTERAPIA

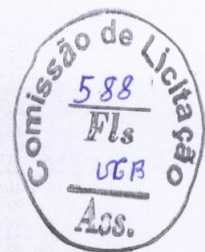
Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Cateter nasal para oxigênio estéril 04	Unid.	100	0	0	100
2	Cateter nasal para oxigênio estéril 06	Unid.	200	0	0	200
3	Cateter nasal para oxigênio estéril 08	Unid.	200	0	0	200
4	Cateter nasal para oxigênio estéril 10	Unid.	200	0	0	200
5	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unid.	5000	500	0	5500

LOTE 17 – INSUMOS PARA RAIOS X

Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
1	Filme planos para radiologia 18 x 24 cm, cxs. c/ 100 películas	Caixa	10	0	0	10
2	Filme planos para radiologia 24 x 30 cm, cxs. c/ 100 películas.	Caixa	15	0	0	15
3	Filme planos para radiologia 30 x 40 cm, cxs. c/ 100 películas.	Caixa	20	0	0	20
4	Filme planos para radiologia 35 x 35 cm, cxs. c/ 100 películas.	Caixa	20	0	0	20
5	Filme planos para radiologia 35 x 43 cm, cxs. c/ 100 películas.	Caixa	15	0	0	15
6	Fixador para raios x - 38 litros, para processamento automático com baixo odor, compatível com dosagem / diluidor automático de químicos.	Galão	15	0	0	15
7	Revelador para raios x - 38 litros, para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/diluidor automático de químicos.	Galão	15	0	0	15

LOTE 18 – INSUMOS PARA GESSAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Hospital	ESF	Endemias	Total
------	-----------	-------	----------	-----	----------	-------



1	Atadura gessada 10 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algod�o, alvejada. Caixa com 20 unidades.	Caixa	20	0	0	20
2	Atadura gessada 15 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% alvejada. Caixa com 20 unidades.	Caixa	10	0	0	10
3	Atadura gessada 20 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% alvejada. Caixa com 20 unidades	Caixa	20	0	0	20
4	Algod�o, tipo ortop�dico, apresenta�o em mantas, material em fibra de algod�o cru, tamanho 10 cm, - rolo 1,80 m	Rolo	20	0	0	20
5	Algod�o, tipo ortop�dico, apresenta�o em mantas, material em fibra de algod�o cru, tamanho 20 cm, - rolo 1,80 m	Rolo	20	0	0	20
6	Algod�o, tipo ortop�dico, apresenta�o em mantas, material em fibra de algod�o cru, tamanho 30 cm, - rolo 1,80 m	Rolo	20	0	0	20
7	Malha tubular ortop�dica, material algod�o, dimens�es 6 cm	Unid.	15	0	0	15
8	Malha tubular ortop�dica, material algod�o, dimens�es 10 cm	Unid.	15	0	0	15
9	Malha tubular ortop�dica, material algod�o, dimens�es 15 cm	Unid.	15	0	0	15
10	Salto ortop�dico, material borracha, tamanho m�dio	Unid.	100	0	0	100
11	Salto ortop�dico, material borracha, tamanho pequeno	Unid.	50	0	0	50
12	Serra de cortar gesso, tipo lâmina- lâmina 2' e 2/5', cabo de for�a 3m, el�trica, 180w, voltagem 110/ 220 v, modelo motor tipo universal m�nimo 18.000rpm	Unid.	1	0	0	1
13	Tesoura lister corte de gesso e atadura 15cm a�o inoxid�vel	Unid.	2	0	0	2
14	Abridor de gesso henning 27cm - tamanho: 27cm, confeccionado em a�o inoxid�vel.	Unid.	2	0	0	2

4.3 DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR LOTE:

4.3.1 Justifica-se tal crit rio de julgamento e adjudica o por LOTE devido as seguintes particularidades:

4.3.2 buscou-se evitar o aumento do n mero de fornecedores, com o intuito de preservar o m ximo poss vel a rotina das unidades, que s o afetadas por eventuais descompassos do fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores;

4.3.3 procurou-se lidar com um  nico fornecedor por lote, por diminuir o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contrata o;

4.3.4. Diante do aumento da efici ncia administrativa do setor p blico passa pela otimiza o do gerenciamento de seus contratos de Aquisi o. Essa efici ncia administrativa tamb m   de estatura constitucional e deve ser buscada pela administra o p blica;

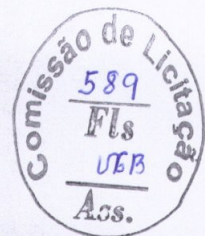
4.3.5. Inexiste ilegalidade na realiza o de preg o com previs o de adjudica o por lotes, e n o por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem rela o entre si – Ac rd o 5.260/2011-1  C mara – TCU;

4.3.6. Foi efetuado o agrupamento dos itens por lote, visando dotar de maior celeridade e efici ncia as v rias etapas procedimentais relativas   licita o, formaliza o e fiscaliza o dos futuros contratos bem como a aquisi o e recebimento dos g neros e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, al m de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licita o

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor estimado para contrata o possuir   car ter sigiloso, fundamentado no Art. 15,   1  do Decreto Federal n  10.024/2019, e ser   disponibilizado exclusiva e permanentemente aos  rg os de controle externo e interno.

5.2. O valor estimado tornar-se-  p blico somente ap s o encerramento da fase de lances, consoante Art. 15,   2  do Decreto Federal n  10.024/2019.



6. PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O setor competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observado os Art. 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93. A entrega do produto licitado será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da expedição da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria Competente, no local determinado pela mesma.

6.2. A entrega do produto deve-se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Nos dias úteis no horário de 8:00h às 17:00h. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

6.3. Por ocasião da entrega do produto, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.4. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

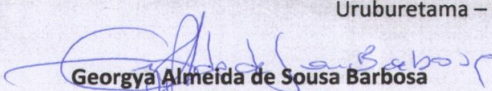
6.5. O produto solicitado também deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no Art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

6.7. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Uruburetama, sito à Praça Soares Bulcão, nº 197 – Centro, Uruburetama, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.623.069/0001-10.

6.8. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Uruburetama – CE, 30 de novembro de 2022.


Georgya Almeida de Sousa Barbosa
Secretária de Saúde